



PORTARIA Nº 719 DE 30 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Maria Emília Almeida da Cruz Torres**, matrícula Siape nº 16***19, exercício de 2021, a partir de 03/05/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 718 DE 30 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.009759/2020-01**, resolve:

Designar o servidor **Cristiano Justino de Sousa**, matrícula Siape nº 20***95, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe de Divisão de Compras-FG.1, servidora **Leila Helena Caldas Oliveira**, no período de 04-05-2021 a 06-05-2021, durante seu afastamento por motivo de capacitação.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 717 DE 30 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.005971/2021-71, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:



SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Carolina Costa Valcanti Avelino	D	IV	04	D	IV	05	12/05/2021
Daniel Oliveira Guimarães	D	IV	03	D	IV	04	17/04/2021
Fernando Henrique Martins Baldance	D	IV	06	D	IV	07	27/04/2021
Leandro Marcos Santos	C	IV	04	C	IV	05	13/05/2021
Leilane Sales de Oliveira	E	IV	05	E	IV	06	30/04/2021
Marcelo de Oliveira Souza	D	I	01	D	I	02	04/05/2021
Rodolfo Marques Grechi	D	IV	06	D	IV	07	27/04/2021

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 716 DE 30 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005948/2021-87, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Bruno Pereira de Souza Andrade**, matrícula Siape nº 17***32, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, no dia 03-05-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 08-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 715 DE 30 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Luciene Resende Gonçalves**, matrícula Siape



nº 17***44, exercício de 2021 , a partir de 03/05/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/05/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 713 DE 29 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 04-05-2021, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, matrícula SIAPE 31***81, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 01 (Processo nº 23087.004678/2021-97).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 712 DE 29 DE ABRIL DE 2021

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011449/2019-12, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Paulo Cesar Candelori de Carvalho**, no período de 01/02/2021 a 27/06/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Lucas Cezar Mendonça - **Presidente**
Larissa Araujo dos Santos - Membro
Débora Silva Barroso de Araújo - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 711 DE 29 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Sílvio Antônio Bueno Salgado**, matrícula Siape nº 27***82, exercício de 2021, a partir de 29/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 710 DE 29 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005034/2021-16, resolve:

Designar o servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, matrícula Siape nº 31***21, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir o Chefe da Divisão de Contratos e Convênios-FG.1, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 709 DE 29 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.004367/2021-28, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 517 de 26 de março de 2021, publicada no DOU de 30 de março de 2021, fls. 24, Seção 2, considerando que o candidato **Carlos Henrique Toledo Netto** não tomou posse para o cargo de Professor do Magistério Superior no prazo previsto no § 1º, art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 708 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.005034/2021-16**, resolve:

Designar a servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, matrícula Siape nº 16***55, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Chefe de Divisão de Contratos e Convênios-FG.1, no período de 28 a 30-04-2021 e de 03 a 25-05-2021, respectivamente, durante o afastamento em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral e durante as férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 705 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Fernando Gonçalves Gardim**, matrícula Siape nº 20***83, exercício de 2021, a partir de 28/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 701 DE 27 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-04-2021, aceleração da promoção ao servidor **Andre Luiz da Silva Teixeira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 30***84, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo



nº 23087.005706/2021-93).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 700 DE 27 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Natureza, resolve:

Reconduzir o servidor **Rodrigo Jose Pisani**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 22***27, para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Natureza, desta Universidade, designado pela Portaria Nº 863/2019, pelo mandato de (2) dois anos, no período de 28-04-2021 a 27-04-2023 (Processo nº 23087.004655/2021-82).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 699 DE 27 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Natureza, resolve:

Reconduzir o servidor **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16***48, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Ciências da Natureza-CD.3, desta Universidade, designado pela Portaria Nº 862/2019, pelo mandato de (2) dois anos, no período de 28-04-2021 a 27-04-2023 (Processo nº 23087.004655/2021-82)

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 698 DE 27 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 01-04-2021, Progressão à servidora **Daniela Aparecida Chagas de Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 21***58, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.002403/2021-19).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 697 DE 27 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Flávio Bittencourt**, matrícula Siape nº 11***60, exercício de 2021, a partir de 28/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/05/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 696 DE 27 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Adriana Dias**, matrícula Siape nº 19***43, exercício de 2021, a partir de 28/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/05/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 695 DE 26 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em



vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 23-04-2021, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **George Augusto Veloso de Oliveira**, matrícula SIAPE 21***97, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 05, para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 05 (Processo nº 23087.005554/2021-29).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 694 DE 26 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição, resolve:

Designar a servidora **Luciana Azevedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 14***46, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Nutrição, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 11-05-2021 a 10-05-2023 (Processo nº 23087.005528/2021-09).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 693 DE 26 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição, resolve:

Designar a servidora **Cristina Garcia Lopes Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 11***70, para o cargo de Diretora da Faculdade de Nutrição-CD.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 11-05-2021 a 10-05-2023 (Processo nº 23087.005528/2021-09).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 692 DE 26 DE ABRIL DE 2021



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 25-04-2021, do servidor **Andre Luiz da Silva Teixeira**, matrícula siape nº 30***84, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.008526/2018-68).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 687 DE 23 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.011354/2019-91**, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, matrícula Siape nº 16***02, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 28 a 30-04-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 e 25-10-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 686 DE 23 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, resolve:

Designar a servidora **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 20***11, para exercer a função de Vice-Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 26-04-2021 a 25-04-2023 (Processo nº 23087.002358/2021-01).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 685 DE 23 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, resolve:

Designar a servidora **Renata Piacentini Rodriguez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 18***73, para exercer o cargo de Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia-CD.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 26-04-2021 a 25-04-2023 (Processo nº 23087.002358/2021-01).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 684 DE 23 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-04-2021, aceleração da promoção à servidora **Ana Luiza Dias Leite de Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 12***71, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.005512/2021-98).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 683 DE 23 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-04-2021, aceleração da promoção ao servidor **Vinicius de Souza Moreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 30***26, por ter apresentado Título de Doutor e



por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.005338/2021-83).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 679 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor **Gustavo do Amaral Valdivieso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801456, da função de Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Física, desta Universidade, designado pela Portaria nº 2013/2019 (Processo nº 23087.005531/2021-14).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 677 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-04-2021, Promoção ao servidor **Sandro Amadeu Cerveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 14***36, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.005005/2021-54**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 675 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-04-2021, Progressão à servidora **Lora dos Anjos Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 13***26, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº **23087.003151/2021-45**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 674 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga**, matrícula Siape nº 03***19, exercício de 2021, a partir de 23/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/07/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 672 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Marcelo Ribeiro Barison**, matrícula Siape nº 11***78, exercício de 2021, a partir de 23/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 671 DE 22 DE ABRIL DE 2021



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Daniel Juliano Pamplona da Silva**, matrícula Siape nº 17***78, exercício de 2021, a partir de 26/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 668 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-04-2021, Progressão ao servidor **Breno Régis Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16***65, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003363/2021-22).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 666 DE 20 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 15***04, exercício de 2021, a partir de 22/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/05/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 663 DE 20 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Gael Yves Poirier**, matrícula Siape nº 15***41, exercício de 2020, a partir de 22/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 662 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 19-04-2021, da servidora **Ana Luiza Dias Leite de Andrade**, matrícula siape nº 12***71, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.008524/2018-79).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 659 DE 19 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 17-04-2021, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Daniel Oliveira Guimarães**, matrícula SIAPE 23***29, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 03 (Processo nº 23087.005233/2021-24).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 658 DE 19 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Plínio Rodrigues dos Santos Filho**, matrícula Siape nº 20***55, exercício de 2021, a partir de 21/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 656 DE 16 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021/SEC-FAMED/FAMED/REITORIA, objeto do Processo nº do Processo nº **23087.018151/2019-25**, resolve:

Prorrogar, a vigência da Portaria nº 315/2020, que altera, temporariamente, a localização e o exercício do servidor **Eduardo Floriano Lopes Santos**, matrícula Siape nº 49***80, ocupante do cargo de Médico, para exercer suas atribuições no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (CIASST), vinculado a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, até fevereiro/2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 655 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004374/2021-20, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Laiane Corsini Rocha**, no período de 23/03/2021 a 22/09/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.



Carine Ervolino de Oliveira - **Presidente**
Ivo Santana Caldas - Membro
Livia de Figueiredo Diniz Castro - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 654 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004047/2021-78, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Artur Horta Passos**, no período de 18/03/2021 a 17/09/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**
Anelena Moretto Salomão - Membro
Larissa de Souza Bueno - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 653 DE 15 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Maria Aparecida Curi**, matrícula Siape nº 1714657, exercício de 2021, a partir de 15/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 652 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador e Vice do Curso de Ciências Atuariais, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 079, de 25/10/2017, resolve:

Designar, a partir de 20-04-2021, o servidor **Leandro Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 19***72, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Atuariais, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de de 20-04-2021 a 19-04-2023 (Processo nº **23087.004241/2021-53**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 651 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador e Vice do Curso de Ciências Atuariais, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 079, de 25/10/2017, resolve:



Designar, a partir de 20-04-2021, a servidora **Luísa Pimenta Terra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 19***64, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Atuariais-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2021 a 19-04-2023 (Processo nº **23087.004241/2021-53**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 650 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador e Vice do Curso de Ciências Atuariais, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 079, de 25/10/2017, resolve:

Dispensar, a partir de 20-04-2021, o servidor **Wesllay Carlos Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17***31, da função comissionada de Coordenador *pro tempore* do Curso de Ciências Atuariais-FCC, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 367/2021 (Processo nº **23087.004241/2021-53**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 649 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o encaminhamento efetuado pela Comissão Eleitoral da Escola de Enfermagem da Escola de Enfermagem, resolve:

Reconduzir a servidora **Christianne Alves Pereira Calheiros**, matrícula Siape nº 15***90, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola de Enfermagem, desta Universidade, designada pela Portaria Nº pelo 822/2019, para um mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2021 a 19-04-2023 (Processo nº 23087.004148/2021-49).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 648 DE 15 DE ABRIL DE 2021



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o encaminhamento efetuado pela Comissão Eleitoral da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alfenas indicando a Diretoria da Escola de Enfermagem, resolve:

Reconduzir a servidora **Maria Betânia Tinti de Andrade**, matrícula Siape nº 03***60, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Diretora da Escola de Enfermagem-CD.3, desta Universidade, designada pela Portaria Nº 821/2019, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2021 a 19-04-2023 (Processo nº **23087.004148/2021-49**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 647 DE 14 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 26***05, exercício de 2021, a partir de 16/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 646 DE 14 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Andre Luiz da Silva Teixeira**, matrícula Siape nº 30***84, exercício de 2021, a partir de 29/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 645 DE 14 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Ana Rute do Vale**, matrícula Siape nº 15***27, exercício de 2021, a partir de 16/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 643 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Designar, a partir de 19-04-2021, o servidor **Luiz Carlos Rusilo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 21***55, para exercer a função de Assessor Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios-AEPDI-FG.2, desta Universidade (Processo nº **23087.005158/2021-00**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 642 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de 19-04-2021, o servidor **Fernando Batista Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17***42, da função gratificada de Assessor Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios (AEPDI)-FG.2, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1790/2020 (Processo nº **23087.005158/2021-00**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 641 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Designar, a partir de 20-04-2021, a servidora **Carla Leila Oliveira Campos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 23***33, para exercer a função gratificada de Secretária-Geral-FG.1, desta Universidade (Processo nº **23087.005156/2021-11**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 640 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Atribuir, a partir de 20-04-2021, à servidora **Carla Leila Oliveira Campos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 23***33, os encargos de Coordenadora Adjunta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (Processo nº **23087.005156/2021-11**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 639 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Dispensar, a partir de 20-04-2021, o servidor **Romeu Adriano da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 15***04, dos encargos de Secretário-Geral, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 228/2021 (Processo nº **23087.005156/2021-11**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 638 DE 14 DE ABRIL DE 2021



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de 20-04-2021, a servidora **Carla Leila Oliveira Campos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 23***33, da função de Coordenadora Adjunta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia-FG.3, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2118/2019 (Processo nº **23087.005156/2021-11**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 637 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Designar, a partir de 20-04-2021, o servidor **Wesllay Carlos Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17***31, para exercer a função de Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância-CEAD, desta Universidade (Processo nº **23087.005160/2021-71**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 636 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Designar, a partir de 20-04-2021, o servidor **Luiz Antônio Staub Mafra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 15***90, para exercer a função gratificada de Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD), FG.1, desta Universidade (Processo nº **23087.005160/2021-71**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 635 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:



Dispensar, a partir de 20-04-2021, o servidor **Eric Batista Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 25***61, da função de Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), desta Universidade, designado por meio da Portaria n. 1057/2015, alterada pela Portaria nº 2577/2015 (Processo nº **23087.005160/2021-71**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 634 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de 20-04-2021, a servidora **Geovania Lúcia dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16***72, da função gratificada de Diretora do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD)-FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1363/2019 (Processo nº **23087.005160/2021-71**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 633 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Carolina Kosour**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 20***23, para exercer a função de Suplente do Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências da Motricidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.003657/2021-54**).

Esta Portaria será publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 632 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:



Dispensar o servidor **Dennis William Abdala**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 26***73, da função de Suplente do Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências da Motricidade, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2054/2018, reconduzido pela Portaria nº 1535/2020 (Processo nº **23087.003657/2021-54**).

Esta Portaria será publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 631 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 32***55, para exercer a função de Suplente da Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciência e Tecnologia, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.005115/2021-16**).

Esta Portaria será publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 630 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 20***11, da função de Suplente do Coordenador de Extensão do Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2098/2019 (Processo nº **23087.005115/2021-16**).

Esta Portaria será publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 627 DE 13 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.005045/2021-04**, resolve:

Designar a servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, matrícula Siape nº 21***96, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador Administrativo da Unidade Educacional Santa Clara-FG.1, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 626 DE 13 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.019845/2020-13**, resolve:

Designar a servidora **Bruna Figueira de Moraes**, matrícula Siape nº 24***48, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para substituir o Coordenador de Pagamento-FG.1, servidor **Wanderson Corsini**, no período de 22-04-2021 a 30-04-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 625 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 29/03/2021, para o cargo de Diretor e Vice da Faculdade de Odontologia, em conformidade com o Processo nº **23087.005002/2021-11**, resolve:

Designar o servidor **Leandro Araújo Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17***42, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2021 a 19-04-2023.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 624 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 29/03/2021, para o cargo de Diretor e Vice da Faculdade de Odontologia, em conformidade com o Processo nº **23087.005002/2021-11**, resolve:

Reconduzir o servidor **Alessandro Aparecido Pereira**, matrícula Siape nº 22***31, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Odontologia-CD.3, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2021 a 19-04-2023.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 622 DE 12 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Lora dos Anjos Rodrigues**, matrícula Siape nº 13***26, exercício de 2020, a partir de 14/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 621 DE 12 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Santiane Arias Ribeiro**, matrícula Siape nº 12***25, exercício de 2021, a partir de 14/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 620 DE 12 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias**, matrícula Siape nº 15***68, exercício de 2021, a partir de 15/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 618 DE 12 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de Outubro de 2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Ira de Lizandra Gonçalves**, matrícula SIAPE nº 16***06, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Assistência Prioritária da Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, para realização dos cursos: Análise Ex Ante de Políticas Públicas; Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais; Controle Exercido por Conselhos de Assistência Social e Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas, todos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 22-06-2021 a 21-07-2021 (30 dias) (Processo nº 23087.003708/2021-48).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 616 DE 9 DE ABRIL DE 2021

REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a Portaria MEC 144/2021, publicada no DOU de 29-03-2021, Seção 2, fls. 20 - redistribuição, resolve:

Dispensar, a partir de 29-03-2021, a servidora **Nilda Aparecida de Carvalho Gonçalves**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 20***96, da função gratificada de Secretária do Instituto de Ciências Biomédicas-FG.2, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1460/2015.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 612 DE 8 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Rafael de Oliveira Tiezzi**, matrícula Siape nº 19***40, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 11-04-2021 a 25-04-2021 (Processo nº 23087.004914/2021-75).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 611 DE 8 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Rafael de Oliveira Tiezzi**, matrícula Siape nº 19***40, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 06-04-2021 a 10-04-2021. (Processo nº 23087.004914/2021-75).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 605 DE 8 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR**, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.007652/2019-86**, resolve:

Alterar, a partir de 12-04-2021, a jornada de trabalho do servidor **Fabiano Castro de Brito**, matrícula Siape nº 17***12, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Instituto de Ciências Exatas, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 602 DE 6 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Célia Weigert**, matrícula Siape nº 15***62, exercício de 2021, a partir de 08/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 601 DE 6 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Juliana Pimenta Attie**, matrícula Siape nº 13***40, exercício de 2021, a partir de 08/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 600 DE 6 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Elias Ribeiro da Silva**, matrícula Siape nº 29***33, exercício de 2021, a partir de 08/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 599 DE 6 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Eliane Cristina de Carvalho Andrade**, matrícula Siape nº 30***86, exercício de 2021, a partir de 08/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 597 DE 6 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e vista o que consta do OFÍCIO Nº 8/2021/UP_luiz.coelho/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo **23087.000082/2021-18**, resolve:

Revogar a Portaria nº 317, de 26-02-2021, publicada no DOU de 03-03-2021, Seção 2, fls. 21, que trata de dispensa, a partir de 01-06-2021, do servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 15***83, da função gratificada de Coordenador de Pós-Graduação-FG.1, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade.



Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 596 DE 6 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e vista o que consta do OFÍCIO Nº 8/2021/UP_luiz.coelho/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo **23087.000082/2021-18**, resolve:

Revogar a Portaria nº 308 de 25-02-2021, publicada no DOU de 02-03-2021, Seção 2, fls. 21, que trata da concessão de afastamento do país e afastamento total ao servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 15***83, CPF ***.139.216-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Instituição, para realizar Pós-Doutorado, na Instituição **Aix-Marseille Université /IHU - Méditerranée Infection**, em Marseille - França, no período de 01-06-2021 a 30-05-2022.

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 593 DE 6 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009230/2020-89, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Tulio de Almeida Hermes**, no período de 01/04/2021 a 02/04/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Alessandra Esteves - **Presidente**

Flávia da Ré Guerra - Membro

Wagner Costa Rossi Júnior - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;



III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 590 DE 5 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Flávio Bittencourt**, matrícula Siape nº 11***60, exercício de 2021, a partir de 07/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 589 DE 5 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Adriana Dias**, matrícula Siape nº 19***43, exercício de 2021, a partir de 07/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 588 DE 5 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 8/2021/UP_luiz.coelho/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo **23087.000082/2021-18**, resolve:

Revogar a Portaria nº 312, de 25-02-2021, publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas em 03-03-2021, que trata de suspensão, a partir de 01-06-2021, do Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 15***83, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 586 DE 5 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.004520/2021-17**, resolve:

Designar, o servidor **Rúbio Rodrigues Cláudio**, matrícula Siape nº 21***79, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) do *Campus* Varginha-FG.3, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 585 DE 5 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Eduardo de Almeida Rodrigues**, matrícula Siape nº 26***89, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, na **condição** de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Química - Área: Educação em Química, Nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.004129/2021-12.



O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 584 DE 5 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Michelle Cristine da Silva Toti**, matrícula Siape nº 29***75, ocupante do cargo de Pedagogo, na **condição** de aluna **regularmente** matriculada no Programa de Pós-Graduação em Educação, Nível Doutorado, da Universidade de Campinas - Unicamp, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.003451/2021-24.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 580 DE 5 DE ABRIL DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, no item 20 da Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e na Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e no Decreto nº 9.991, de 2019 resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento parcial concedido ao servidor **Cesar Alves da Silva**, matrícula Siape nº 1755317, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD, para finalizar o curso do Programa de Pós Graduação em Educação, Nível Mestrado nesta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no período de 10-04-2021 a 10-12-2021, na forma constante do Processo nº 23087.006654/2019-58.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao



servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 579 DE 5 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.014184/2020-30**, resolve:

Designar o servidor **Rúbio Rodrigues Cláudio**, matrícula Siape nº 21***79, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico-FG.3, servidora **Natália Caixeta Soares**, no período de 08-02-2021 a 12-02-2021, durante seu afastamento em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 577 DE 5 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 04-04-2021, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Giovani Augusto Ferreira**, matrícula SIAPE 31***68, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de



Classificação D/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 01 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 01 (Processo nº 23087.002059/2021-68).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 576 DE 5 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-04-2021, Progressão ao servidor **Fabricio Jose Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 18***00, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.003730/2021-98**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 575 DE 5 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 1º-04-2021, Progressão à servidora **Fernanda Mitsue Soares Onuma**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 19***47, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.004033/2021-54**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 574 DE 5 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº



128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-04-2021, Progressão à servidora **Silvia Graciela Ruginsk Leitão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 21***75, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.003277/2021-10**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 573 DE 5 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 1º-04-2021, Progressão à servidora **Alinne Alvim Franchini**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17***00, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.002775/2021-45**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 572 DE 5 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 1º-04-2021, Progressão ao servidor **Gian Paulo Giovanni Freschi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 15***81, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.002206/2021-08**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 571 DE 5 DE ABRIL DE 2021



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 1º-04-2021, Progressão à servidora **Ester Siqueira Caixeta Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 19***63, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.002744/2021-94**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 570 DE 5 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 1º-04-2021, Promoção ao servidor **Bernardo Pádua Jardim de Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17***92, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.002497/2021-26**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 569 DE 5 DE ABRIL DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-04-2021, Promoção à servidora **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 20***11, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.001994/2021-15**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005

